



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que se procedeu à celebração do seguinte contrato de prestação de serviço:

<b>Nome</b>	<b>Atividade</b>	<b>Inicio</b>	<b>Fim</b>	<b>Visto TC</b>
Sérgio Tiago Silva Ferreira	Design Gráfico, Web Design, Design Marketing, Divulgação e Redes Sociais	04-04-2016	03-09-2016	Isento

Condeixa-a-Nova, 18 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa